Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma presencial, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo e **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Processo 00095-00000002/2023-37, SEI 169898216: 1) DESTITUIR o Sr. Chancerley de Melo Santana, como Diretor-Presidente e 2) ELEGER a Sra. Maria Cecília Martins Lafetá como Diretora-Presidente. Declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente e Diretor-Presidente da TCB, Chancerley de Melo Santana, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 79/2025 - GAG/GAB, de 05 de maio de 2025 (169860108), objeto do processo 00010-00000671/2025-08, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: ***Cumprimentando-o cordialmente, indico Maria Cecília Martins Lafetá (169856911), na qualidade de Diretora-Presidente, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, em substituição a V.Sa. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA, Governador".*** Em seguida, agradeceu a colaboração e o apoio que recebeu dos membros do Conselho de Administração durante o seu mandato, e, em razão do conteúdo do assunto em pauta, declarou-se impedido em participar da reunião. Em seguida, os demais membros, em comum acordo, escolheram o Conselheiro **ABDON TAVARES REIS**, para conduzir os trabalhos nesta reunião. Após, passou-se à discussão do assunto relativo a destituição do Sr. Chancerley de Melo Santana, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, eleito conforme Ata da 576ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 03 de janeiro de 2025, SEI 159616250, com mandato até 03 de janeiro de 2027, e eleição da Sra. **Maria Cecília Martins Lafetá**, no cargo de Diretora-Presidente da TCB. O Conselheiro Presidente da reunião relatou que o processo nº 00010-00000671/2025-08 foi enviado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião informou o teor do Relatório Nº 7/2025–TCB/PRES/CE, SEI 169895886, pelo qual o Comitê assim manifestou: "*A Sra. **Maria Cecília Martins Lafetá**, brasileira, divorciada, advogada, filha de Luiz Francisco Prates Lafetá e Maria José da Cunha Martins, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.547.537 SSP/DF e do CPF nº. 827.056.821-04, residente e domiciliada na SQSW 105, Bloco "E", apto. 402, Setor Sudoeste, CEP: 70.670-425, Brasília, Distrito Federal, apresentou integralmente os documentos solicitados, através do qual o presente Comitê entende pelo cumprimento dos requisitos para o exercício da função de Diretora Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB".* O Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da indicação da sra. Maria Cecília Martins Lafetá. Assim, passou-se à deliberação dos assuntos da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do **Estatuto Social da TCB, decidiu**: 1) **DESTITUIR** o sr. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA,** do cargo de Diretor-Presidente**; 2) ELEGER** a sra. **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ** no cargo de Diretora-Presidente . A Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: **1**) no cargo de **Diretor Presidente:** sra. **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ,** brasileira, *advogada, especialista em Direito Constitucional, Gestora Pública, filha de Luiz Francisco Prates Lafetá e Maria José da Cunha Martins*; com mandato até 03 de janeiro de 2027, em complementação ao mandato do seu antecessor; **2)** no Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro:** sra. **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, **3)** no Cargo de **Diretor Técnico:** sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, reconduzidos aos cargos conforme Ata da 576ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 03 de janeiro de 2025, SEI 159616250, **todos com mandato até 03 de janeiro de 2027,** em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 25 do Estatuto. Os Conselheiros decidiram dar posse à Diretora-Presidente, cujo Termo de Posse e Compromisso será lavrado em livro próprio, devendo o sr. Diretor-Presidente eleito, neste ato de posse, assinar o Termo de Compromisso, se comprometendo a entregar a Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI, SEI 83219553, à Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, da Casa Civil do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias à Casa Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto 42.973, de 03 de fevereiro de 2022, que trata do Código de Conduta da Alta Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Diretora-Presidente eleita apresente termo de compromisso com metas e resultados específicos a ser alcançado na sua gestão. Passando para o próximo assunto, o sr. **Abdon Tavares Reis,** Conselheiro Presidente da reunião, informou quanto a necessidade de eleição do Presidente do Conselho de Administração, para o período de maio de 2025 a julho de 2025, tendo em vista a destituição do Sr. Chancerley de Melo Santana do cargo de Diretor-Presidente. Assim, após discussões a respeito do tema, por unanimidade, os conselheiros aprovaram a Diretora-Presidente, Sra. Maria Cecília Martins Lefetá**,** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião parabenizou o sr. Chancerley de Melo Santana pelo excelente trabalho desenvolvido na TCB e abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso a nova Diretora-Presidente. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente da reunião encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos/Secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, devidamente assinada por todos os Conselheiros e por esta Secretária.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/05/2025, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2025, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - Matr.0060761-4**, **Assessor(a)**, em 07/05/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169975079** código CRC= **0984E356**.